



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**  
**EE PROF MASAITI SEKINE**  
AV. ITAPETI 530 – BOA VISTA – SUZANO – CEP 08693- 640 – Fone: 4749-5430

Suzano, 18 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 72/2023**  
**ASSUNTO: EDITAL DE OCUPAÇÃO DA ZELADORIA**

A Direção desta unidade escolar vem por meio deste, requerer abertura de edital para ocupação da zeladoria. Receberemos as propostas para ocupação a partir de 19/05/2023 a 25/05/2023 de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Sem mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Renato Bitencourt Costa  
RG: 14.624.573-8  
Diretor de Escola

À Ilma. Sra.  
MARA SILVIA BIOTO  
DD. Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Suzano



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**  
**EE PROF MASAITI SEKINE**  
AV. ITAPETI 530 – BOA VISTA – SUZANO – CEP 08693- 640 – Fone: 4749-5430

**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA**

A Direção da E.E. Prof. Masaiti Sekine, informa que está aberta a inscrição para ocupação da ZELADORIA da unidade, e que estará recebendo as propostas, de 19/05/2023 a 25/05/2023, de acordo com a Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 – O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 – O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência, documentos para inscrição:

- 2.1. apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23 de 18 de abril de 2023.
- 2.2. Comprovante de que é funcionário público (demonstrativo de pagamento).
- 2.3. Declaração de bons antecedentes;
- 2.4. Cópia do RG.
- 2.5. Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima;

Local e horário de das propostas:

Na secretaria da escola das 09h00 às 16h00

O Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizado em data e horário a ser definido.

Disposições finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital, fazendo afixar no mural da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Suzano, 18 de maio de 2023.

*CBS: Supervisor ciente  
e autorizado.*

*Renata Bianchini Costa*  
RG: 14.624.573-8  
Diretor de Escola